



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 314/2019

Reconduz os membros nomeados pela Portaria nº 293/2017 para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao art. 10. da Lei Municipal nº 1.450, de 25 de outubro de 2017, **RECONDUZ** os membros nomeados pela Portaria nº 293, de 26 de outubro de 2017, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, sendo:

I - Representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá:

Titular Presidente: Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 338-7/1;

Suplente: Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1.

II - Representante da **Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians - SERC Corinthians:**

Titular: Orlando Cortes Bueno

Suplente: Volnir Rubert

III - Representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio:

Titular: Amilton Antônio Dalsasso

Suplente: Waldi Orlando Rehfeld

O mandato dos membros da JARI reconduzidos por este ano, será até 26 de Outubro de 2021.

Em caso de substituição de qualquer membro em meio ao mandato, o substituto cumprirá o tempo restante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de Outubro de 2019.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br